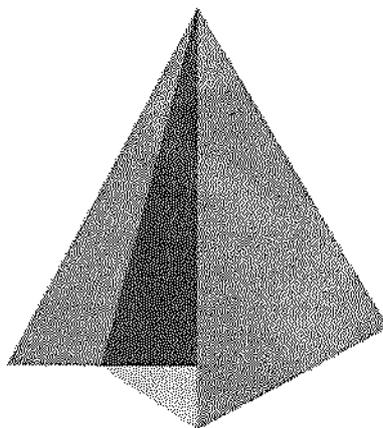




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
HENRIQUE ALVES VILELA



**TRT MG**

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989**

**Data da instalação: 23-11-1989**

**Data de implantação do PJe: 29-8-2013**

**Jurisdição:** Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento e Veríssimo.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-2-2018, p. 2/3.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8h15min do dia treze de março de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 60 – 3º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI da CLT e, 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Henrique Alves Vilela**; pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Fabiana Maria Soares**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marcelo Wanderley Max; pelos servidores Adriana Ricardo da Silveira, Carlos Alberto Martins, Drielle Perez Caramori Ambrósio, Fernanda Henrique Alves Stacciarini, Joaquim José de Vasconcelos Neto, José Honório da Silva Netto, José Milton Garrido de Paula Júnior, Júlio César Ferreira, Marcelo de Paula Menezes, Márcia Salge Silva e Patrícia Rodrigues da Cunha Castejon; pela estagiários Brenda Cristina de Paula Carvalho. Ausente a servidora Ana Teresa Ulhôa Magnabosco Rocha, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

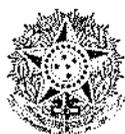
**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 202 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 12-3-2018, apurando-se a média de 6,3 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 16 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 25 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 4 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 407 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 87 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 87 autos de processos com carga, dentre eles com excesso de prazo para prolação de sentença, com carga para o Dr. Osmar Rodrigues Brandão, mesmo considerando as licenças de 24/10 a 07/11/2017 e de 4/12/2017 a 5/12/2017 e as férias de 21/2/2018 a 22/3/2018, o processo abaixo listado:

Processo	Pendente desde
RTOrd 0010411-11.2016.5.03.0042	05-12-2017

Determina o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que o MM. Juiz Osmar Rodrigues Brandão, profira sentença no processo acima indicado, no prazo de 10 dias. Deverá a Secretaria da Vara oficiar ao MM. Juiz, com cópia desta ata, via e-mail institucional, informando à Corregedoria Regional o andamento processual após o prazo ora fixado.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 38 autos de processos físicos com carga, das quais 28 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constam 4 autos de processos físicos com carga, das quais 4 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 824 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara providenciar à baixa nas perícias já realizadas.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 7 mandados expedidos em processos físicos e 238 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento em processos físicos e 47 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 6 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 12-3-2018, existem 84 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2018 até 12-3-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	111
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.059
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	1
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	196
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	52
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	253

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.689 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.162 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 505 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 22 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 12-3-2018.

No ano 2017, até dia 7-3, havia 1.582 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.141 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 416 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 25 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 12-3-2018, existem 57 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 13-3-2018 havia 14 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 5 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo;
- e) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010166/18, 0011348/17, 0011748/17, 00111474/17, 0011839/17, 0010710/16, 0011290/16, 0011556/16, 0010174/18 e 0010175/18.

**RESULTADO:** os processos encontram-se em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0010119/18, 0010076/18, 0010062/18, 0010061/18, 0011898/17, 0010130/18, 0010119/18, 0011829/17, 0011563/17, 0011865/17, 0010438/17, 0010017/18, 0010018/18, 0011891/17, 0010029/18, 0011596/17, 0011633/17, 0011854/17, 0011496/17, 0010207/16, 0011555/17, 0011109/15, 0011352/15, 0010936/16, 0011861/17, 0010531/16, 0011439/15, 0010642/16, 0010973/17, 0010538/16, 0011878/17, 0011932/16, 0011590/17, 0010553/16, 0011668/17, 0010097/16, 0010367/17, 0010114/17, 0010993/17, 0011123/17, 0010070/17, 0010097/17, 0010675/16, 0010355/17, 0010372/17, 0010294/17, 0011070/16, 0010968/17, 0010547/17, 0010502/16, 0010951/17, 0011504/17, 0011512/17, 0010531/17, 0011521/17, 0011574/17, 0011874/17, 0011840/17, 0011630/17, 0011478/17, 0010016/18, 0010045/18, 0010136/18, 0010131/18, 0010128/18, 0010127/18, 0010537/17, 0010319/16, 0010728/17 e 0011315/17.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- 0010438/17, 0010017/18, 0010018/18, 0011891/17, 0010029/18, 0011878/17, 0011478/17 e 0010045/18: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011563/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 31b18f3 (mais de 20 dias);
- 0010097/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2960e1d (mais de 10 dias) e Id 0f45444 (mais de 10 dias);
- 0010367/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 9ab9dc6 (mais de 10 dias);
- 0010114/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3965aeb (mais de 10 dias) e Id 8d2ca80 (mais de 10 dias);
- 0010993/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 60fb35a (mais de 20 dias);
- 0010070/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id d69bd90 (mais de 100 dias);
- 0010097/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 6ed82f8 (mais de 30 dias) – Dr. Osmar Rodrigues Brandão;
- 0010675/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id db94b62 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 66441f2 (mais de 10 dias);
- 0010355/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 67af4a4 (mais de 10 dias);
- 0010372/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 04ac649 (mais de 30 dias) e Id acdfa7f (mais de 30 dias);
- 0010294/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3742fb1 (mais de 10 dias) e Id a3638f4 (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 140525f (mais de 10 dias);
- 0010968/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b1da401 (mais de 90 dias) e cumprimento – Id 713ca23 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 23 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/em dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	39	54	38
Procedimento Ordinário	197	181	104
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	1.114	237	277

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

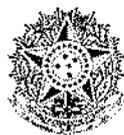
	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	28	27	27-3-2018- 11 dias úteis
Procedimento Ordinário	135	122	3-4-2018 – 13 dias úteis
Instrução	450	567	13-2-2020 – 448 dias úteis

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 12-3-2018)**

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	147	38
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	176	104
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento	182	110



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

sumariíssimo (item 90267)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	183	442
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	173	106
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	169	476

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 12-3-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	35	190
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	1	1.182
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	36	146

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 12-3-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	6	2.083
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	30	307
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	1	824



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
<b>Sentenças de conhecimento</b>	1.238	5,627
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	152	0,691
<b>Decisões na fase de execução</b>	124	0,564
<b>Total</b>	1.514	6,9

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em fevereiro de 2018, com 17 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Procedimento sumariíssimo</b>	105	6,176
<b>Procedimento ordinário</b>	98	5,765
<b>Instrução</b>	47	2,765
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	25	1,471
<b>Total</b>	275	16

No mês de fevereiro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 87 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 27 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 75 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h25min e/ou 10 horas. Quando há juiz auxiliar há pauta de segunda-feira a sexta-feira. Há pauta dupla de terça-feira a quinta-feira, no período do auxílio. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados que comparecem nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.450 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	2.146	1.823
Média por dia útil	9,7	8,2
Processos remanescentes do ano anterior	1.239	1.434
Sentenças anuladas	15	12
<b>Total de processos para solução</b>	<b>3.400</b>	<b>3.269</b>
Processos solucionados	1.995	1.905
Processos conciliados	687	667
Produção	58,67%	58,27%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 15% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 0,40%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD)** – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Uberaba - 02a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	
<b>Micro</b>	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.452,39	1.497,66	1.495,58	1.521,92	1.563,75
	2 – Pendentes (processos)	4.876	4.700	4.744	4.802	4.848
	3 – Prazo (dias corridos)	891,56	754,27	773,92	810,43	763,83
	4 – Taxa de conciliação (%)	34,44	35,69	36,16	35,69	35,03
	5 – Taxa de solução (%)	92,96	98,18	99,44	100,64	105,37
	6 – TC Conhecimento (%)	44,42	45,20	48,39	48,48	50,70
	7 – TC Liquidação (%)	45,81	45,90	42,79	35,82	40,17
	8 – TC Execução (%)	78,01	79,43	79,09	77,33	76,09
	9 – TC Incidentes (%)	21,28	26,21	28,46	32,77	32,84
<b>Meso</b>	1 – Acervo	0,58	0,59	0,59	0,52	0,64
	2 – Celeridade	0,35	0,26	0,33	0,35	0,32
	3 – Produção	0,74	0,72	0,57	0,63	0,59
	4 – Repesamento processual	0,63	0,68	0,73	0,68	0,77
<b>Macro</b>	Índice de Produtividade	0,66	0,66	0,68	0,73	0,78
	MGD	0,88	0,83	0,81	0,85	0,86
<b>Posição MGD</b>		154	151	146	149	148
<b>Força de trabalho</b>		1,14	1,11	1,09	1,08	1,08
<b>Movimentação processual</b>		2.001 a 2.500				1.501 a 2.000

Fonte: Sistema e-Gestão  
Dados gerados em 19/01/18

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.317.755,92	R\$107.203,42

7. **PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 2/2006, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 1/2009, que trata das intimações dos advogados por meio de publicações no DEJT.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 11 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as Unidades e foram entregues, nesta data, ao Secretário da Vara.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

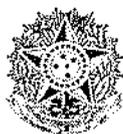
1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;

5) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf);

6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

8) expedido ofício pela Secretaria da Vara, via e-mail institucional, ao MM. Juiz Osmar Rodrigues Brandão, com cópia desta Ata de Correição, informando-lhe do prazo de 10 dias para prolação de decisão no processo indicado no item 1.5 desta Ata, comunicando o andamento do cumprimento desta determinação à Corregedoria Regional, após o prazo ora fixado;

9) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

3\_1g.pdf

5) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

## 11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 114,89% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,85% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,80 de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,94% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 245 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 166,44% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 115,43%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia treze de março de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior \_\_\_\_\_, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

Rogério Valle Ferreira  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Henrique Alves Vilela  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Fabiana Maria Soares  
Juíza do Trabalho Auxiliar

Marcelo Wanderley Max  
Secretário da Vara do Trabalho